

EDITAL N° 070/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL

PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL 4^a EDIÇÃO 2025

ATENÇÃO

1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.

2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO E DAS ISENÇÕES

1.1. As inscrições terão início no dia 23/09/2025, permanecendo abertas até às 18h do dia 17/11/2025.

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

1.1.1.1. O(A) candidato(a) que desejar prestar as duas provas das línguas estrangeiras oferecidas, deverá realizar duas inscrições independentes (uma para cada prova).

1.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, gerar o código PIX para pagamento da taxa de inscrição.

1.1.3. Em não realizando o pagamento nesse momento supra, o(a) candidato(a) poderá acessar posteriormente o link <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição) e gerar o código PIX.

1.1.4. Em qualquer circunstância, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 18/11/2025, dentro do período de validade do código PIX gerado.

1.1.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

1.2. O(A) candidato(a) terá sua inscrição efetivada somente após a UCPEL identificar o pagamento do PIX.

1.3. Caso o(a) candidato(a) queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa nova inscrição, tornando-se válida somente a última inscrição paga.

1.3.1. Os valores pagos a título de inscrição, nessas circunstâncias, não serão ressarcidos pela UCPEL, uma vez que se destinam a cobrir despesas de todo o processo das Provas de Proficiência.

1.4. Da Isenção da Taxa de Inscrição

1.4.1. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição, com limite de duas edições, podendo ser na mesma língua estrangeira ou não.

1.4.2. Os(As) alunos(as) dos cursos de Doutorado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição, com limite de duas edições para cada língua estrangeira.

1.4.3. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado e de Doutorado da UCPEL que ultrapassarem os limites estabelecidos nos itens 1.4.1 e 1.4.2 supra, perderão a isenção para novas edições que venham a participar.

1.4.4. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) que não comparecerem à(s) prova(s) terão prazo de dez dias úteis, a contar da falta, para apresentarem justificativa, a ser enviada para o e-mail institucional do(a) coordenador(a) do curso.

1.4.4.1. No caso de não apresentação dessa justificativa no prazo supra, ou de indeferimento dela, esses(as) candidatos(as) serão considerados(as) como reprovados(as) para fins de futura isenção da taxa de inscrição.

1.4.5. Após a realização da inscrição, a verificação do disposto em 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.4.1 será realizada diretamente pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pela COPERPS, sem que haja necessidade de solicitação por parte desses(as) alunos(as).

1.4.5.1. Será de responsabilidade da COPERPS, comunicar ao(a) aluno(a) inscrito(a) o deferimento ou não dessa isenção, através do seu e-mail institucional UCPEL, antes da data-limite para o pagamento da taxa de inscrição.

1.5. O ressarcimento do valor da inscrição aos(as) candidatos(as) ocorrerá somente se a UCPEL cancelar a prova ou alterar a data da sua realização.

1.5.1. No caso de alteração da data da prova, o valor da inscrição será resarcido se, e somente se, o(a) candidato(a) não realizar a prova na nova data estabelecida. Para esse ressarcimento, o(a) candidato(a) deverá solicitar pelo e-mail **coperps@ucpel.edu.br, informando os dados bancários para depósito em conta corrente ou a chave PIX, em ambos os casos, do titular do pagamento.**

1.6. Não serão resarcidos os valores de inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição por parte do(a) candidato(a).

1.7. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

1.7.1. O(A) candidato(a) com deficiência de qualquer natureza, ou que seja candidata lactante, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá preencher o **Anexo II do presente edital, e enviar em formato PDF para o e-mail da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS – **coperps@ucpel.edu.br**, até às 17h do dia 13/11/2025, anexando juntamente o laudo médico que comprove a necessidade ou, no caso de lactante, a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.**

1.7.2. O resultado relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no dia 17/11/2025, após as 17h.

1.7.3. As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A listagem das inscrições homologadas será publicada no dia 21/11/2025, a partir das 17h, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

3. DA PROVA E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE

3.1. Natureza da prova

3.1.1. A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona).

3.1.2. A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, com somente uma alternativa correta, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

3.1.3. Na eventualidade de ocorrer anulação de uma ou mais questões da prova, a(s) pontuação(ões) correspondente(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido ou não.

3.1.4. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para **aprovação na UCPEL é 6,0 (seis)**.

3.2. Ambiente da Prova

3.2.1. As provas *on-line* (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:

Língua Estrangeira	Data de realização da Prova	Horário
Espanhol	03/12/2025 – Quarta-feira	Das 14h30 às 16h
Inglês	04/12/2025 – Quinta-feira	Das 14h30 às 16h

3.2.2. Os *links* das provas serão enviados no dia 02/12/2025, exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.2.3. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar completamente isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

3.3. Orientações para realização da prova

3.3.1. As provas serão realizadas remotamente através da plataforma *on-line* de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

3.3.2. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado *on-line*, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

3.3.3. Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

3.3.4. Na eventualidade de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.3.5. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*.

3.3.6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em data e horário diferentes do estabelecido no presente edital.

3.3.7. O tempo de realização da prova será de 90 minutos, controlado através de um cronômetro virtual, que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.3.8. A UCPEL não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

3.3.9. Ao realizar a sua inscrição, ficará implícito que o(a) candidato(a) leu e aceitou todas as condições e instruções para a realização da prova, constantes do presente Edital.

3.4. Orientações técnicas para realização da prova

3.4.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova *on-line*:

- Ser administrador do computador em que será realizada a prova *on-line*;
- O computador deverá estar livre e em condições de realizar giro de 360º no ambiente onde estiver instalado, de forma a permitir que o fiscal, se necessário, visualize todo o ambiente de prova;
- Windows 10 ou versão superior desse sistema operacional;
- Navegador de internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500 Mb de *Hard Disk/SSD* (espaço livre) e 4 GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10 mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT2);
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE:** O sistema de prova é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo possível a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

3.4.2. É recomendado que o(a) candidato(a) NÃO utilize internet roteada de telefone celular para o computador, devido a eventuais instabilidades de conexão com a internet, que poderão prejudicar a sua participação na prova.

3.4.3. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais, a *webcam* e o microfone, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual de prova, até o seu encerramento. O não cumprimento dessa obrigação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

3.4.4. Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para realização da prova *on-line*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360° tanto na vertical quanto na horizontal.

3.4.4.1. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento (conforme item 3.4.4), eventuais cabos de internet e/ou de energia, estejam firmemente conectados, de forma a evitar desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

3.4.5. A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada exclusivamente por meio do *chat* do ambiente de prova.

3.4.6. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

3.4.7. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do *software* é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

3.5. DO SOFTWARE MSB E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e o sistema (*software*) de prova *on-line* (síncrona) - MSB – Mettl Secure Browser, bem como a ambientação do(a) candidato(a) com o ambiente de prova.

3.5.1. O *link* para o acesso ao Teste de Compatibilidade será enviado para o(a) candidato(a) no dia 26/11/2025, para o e-mail cadastrado na inscrição.

3.5.2. No dia 27/11/2025, das 14h às 14h40, será realizado o Teste de Compatibilidade do equipamento dos(as) candidatos(as) com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPEL.

3.5.3. A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (MSB – Mettl Secure Browser) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *on-line* (síncrona). Esse sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova.

3.5.4. O *link* para realizar o *download* e a instalação do sistema: <https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>.

3.5.5. Havendo alteração no *link* do item 3.5.4 supra, a UCPEL comunicará aos(as) candidatos(as) através do e-mail por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

→ **IMPORTANTE:** Computadores com *softwares* antivírus e/ou AnyDesk ou similares instalados, poderão ser incompatíveis com a instalação do MSB – Mettl Secure Browser, sendo nesses casos, necessária a desativação ou a desinstalação dos referidos *softwares*.

3.5.6. O *link* de acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova: <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxw>.

3.5.7. Não será permitida a duplicação da tela do computador do(a) candidato(a), por meio de tela auxiliar, uma vez que o *software* MSB – Mettl Secure Browser realiza um bloqueio automático e não libera o acesso ao ambiente de prova.

3.5.8. Em havendo alguma dúvida ou dificuldade, o(a) candidato(a) poderá buscar auxílio realizando contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, até às 17h do dia 27/11/2025. A UCPEL não prestará qualquer tipo de atendimento ou de serviço de forma presencial.

3.5.9. O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona), porém, após às 17h do dia 27/11/2025, a UCPEL não prestará suporte aos(as) candidatos(as) nos momentos que antecedem as Provas de Proficiência e nem durante a sua realização. Havendo qualquer tipo de problema nesse acesso, o candidato deverá, per si, buscar soluções.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador em que realizou o Teste de Compatibilidade.

3.6. Segurança

3.6.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial, gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa sempre que necessário.

3.6.2. O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) da prova.

3.6.3. O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e por *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.

3.6.4. Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

3.6.5. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

3.6.6. Considerando as características da prova e as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL poderá utilizar identificadores de IP (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento do teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras medidas necessárias para a realização adequada da prova.

3.6.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.

3.6.8. Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.

3.6.9. Caso seja constatado, por qualquer meio, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

3.6.10. O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

3.6.11. Ao realizarem a inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPEL, com vistas à realização das provas.

3.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

- utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no item 3.3.7 do presente Edital.
- manter consigo qualquer tipo de alimento.
- portar e/ou fazer uso de medicamentos.
- utilizar estojos ou congêneres.
- manter interações orais, sendo que a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria, implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chaparia (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

3.7.1. O(A) candidato(a) poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do item 1.7 do presente Edital.

3.7.2. Na ocorrência qualquer sinal eletrônico (toque de celular e assemelhados, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

3.8. Porte de objetos pessoais

3.8.1. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- 1º) documento de identidade;
- 2º) um dicionário bilíngue impresso;
- 3º) um recipiente transparente contendo água.

3.8.2. Não será permitida a utilização de dicionários *on-line*, fotocópias ou quaisquer aplicativos durante a realização da prova.

3.8.3. A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(a) candidato(a) que mostre os objetos autorizados, bem como o ambiente de prova.

3.9. Caso, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual ou de investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada, sendo, assim, eliminado(a) do processo.

4. DAS PROVAS GABARITOS

As provas gabaritos serão disponibilizadas no **dia 04/12/2025, a partir das 17h**, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

5. DOS RECURSOS ÀS PROVAS GABARITOS

5.1. Recursos às Provas Gabaritos poderão ser interpostos no período **das 18h do dia 04/12/2025 até às 17h do dia 05/12/2025**, exclusivamente pelo e-mail **coperps@ucpel.edu.br**, utilizando o modelo do **Anexo III**.

5.2. Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail do titular do recurso, no dia **08/12/2025**.

6. DOS RESULTADO E DA EMISSÃO DE ATESTADOS DE PROFICIÊNCIA

6.1. Encerrado o prazo de recursos, o **resultado final** estará disponível no dia **15/12/2025**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).

6.2. Não caberá recurso da nota final da prova.

6.3. Os **atestados de aprovação** nas provas de proficiência ficarão disponíveis a partir do dia **23/12/2025** em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

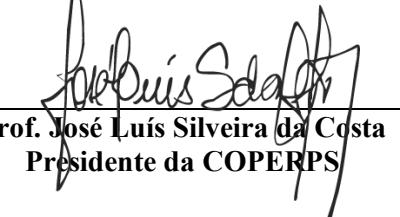
7.2. Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas/RS, 23 de setembro de 2025.



Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. José Luís Silveira da Costa
Presidente da COPERPS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA/PERÍODO	EVENTO
23/09/2025	Publicação do edital em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
Do dia 23/09/2025 até às 18h de 17/11/2025	Período de inscrições em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
13/11/2025 (17h)	Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
17/11/2025 (17h)	Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
18/11/2025	Último dia para pagamento do PIX da taxa de inscrição. → Atenção para o período de validade do código PIX.
21/11/2025 (17h)	Divulgação da listagem com as inscrições homologadas http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
26/11/2025	Envio do <i>link</i> do Teste de Compatibilidade para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a)
27/11/2025 (Quinta-feira)	Teste de Compatibilidade do Sistema de Prova – Das 14h às 14h40
27/11/2025, até às 17h	Último dia de suporte sobre o MSB e configurações
02/12/2025	Envio do <i>link</i> das provas para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a)
03/12/2025 (Quarta-feira)	Prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h
04/12/2025 (Quinta-feira)	Prova – INGLÊS das 14h30min às 16h
04/12/2025 (17h)	Publicação das Provas Gabaritos em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
Das 18h do dia 04/12/2025 até às 17h do dia 05/12/2025	Recursos às Provas Gabaritos
08/12/2025	Respostas aos recursos, exclusivamente para o e-mail dos(as) titulares.
15/12/2025	Divulgação do resultado final em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/ (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).
23/12/2025	Disponibilização dos atestados de proficiência em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/

→ **OBERVACÃO:** Todos os eventos e datas/ períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.

ANEXO II: Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado**À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS****Edital N° 070/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 4ª Edição - 2025****Nome do candidato:** _____**Nº do Documento de Identidade:** _____**Prova(s) Escolhida(s):** **Espanhol** **Inglês****Senhor Coordenador da COPERPS UCPel**

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do Item 1.7 do Edital N° 070/2025– PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 4ª Edição - 2025.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
	Lactante (certidão de nascimento em anexo).
	Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

- **OBSERVAÇÃO:** Enviar esta solicitação para coperps@ucpel.edu.br, com a devida comprovação anexada.

Data: _____ / _____ / _____**Assinatura:** _____

Página 10 de 11

ANEXO III: Modelo de Recurso

RECURSO

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS

Edital N° 070/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 4^a Edição - 2025

Nome do candidato:

Nº de Inscrição: 12345678901234567890 **Nº do Documento de Identidade:** 12345678901234567890

Prova Realizada: **Espanhol** **Inglês**

Recurso(s) com indicação(ões) da(s) questão(ões) e justificativa(s) clara(s) e objetiva(s):

OBSERVAÇÕES:

- 1^a) Enviar o recurso exclusivamente para coperps@ucpel.edu.br.**
 - 2^a) Recurso fora de prazo serão automaticamente indeferidos.**
 - 3^a) Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o recorrente, será indeferido.**

Data: / /

Assinatura:

Página 11 de 11